



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 013/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2023

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF 000.886.930-82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a Empresa **SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA. - ME**, sociedade civil de assessoria e consultoria em assuntos educacionais, com sede em Não-Me-Toque/RS, na Rua Rui Barbosa, nº 1082, Bairro Martini, **CNPJ: 26.796.200/0001-96**, representada por seu sócio, Diretor Administrativo, **DARCI BUENO DA SILVA**, CPF: **495.935.950-15**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme Dispensa de Licitação nº 05/2023, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Oitava do Contrato original, renovar por mais 12 (doze) meses o presente Contrato, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

SEGUNDA - O valor a ser pago pela prestação dos serviços referida na Clausula Sétima, item 7.1 do Contrato, permanece em **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais) mensais, totalizando em 12 meses o valor de **R\$ 8.280,00** (oito mil duzentos e oitenta reais).

Os Serviços referidos no item 7.2, passam a ter os seguintes valores: o valor de R\$ 250,00 por hora de assessoramento e/ou capacitação, mais R\$ 1,30 por km de deslocamento de ida e volta da sede da empresa SIMAE à sede do Município.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 14 de Fevereiro de 2024.



GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DARCI BUENO DA SILVA
SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:


